

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

170/2014

O Vereador ALCIR GILBERTO ZAINA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

*Indica* ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARMANDO ROSSAFA**

**GARCIA**, as providências que se fizerem junto ao setor competente da municipalidade, junto ao **COMUTRAN - Conselho Municipal de Trânsito**, no sentido de realizar estudos *visando implantar sentido de direção mão-dupla na Rua 17, trecho compreendido entre a Rua 22 e Rua 24.*

**JUSTIFICATIVA:**

A medida visa melhorar a acessibilidade na região, e permitir boas condições de mobilidade tanto para motoristas quanto para pedestres, favorecendo principalmente o comércio compreendido nesse perímetro. Ressalta-se que referida Rua é a principal via de acesso a COHAB Beira Rio, COHAB 13 de Maio, Loteamento Emidio Araújo e outros, e possui um fluxo intenso de veículos, motos, bicicletas e pedestres. Devemos mencionar que estas são reivindicações dos comerciantes e moradores do perímetro mencionado.

Em anexo abaixo assinado para agregar maior valor ao ora apresentado. Dai à razão da presente sugestão, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
04 de agosto de 2014

  
**ALCIR GILBERTO ZAINA**  
Vereadora PSDB



www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)